



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA  
Escola do Legislativo



### NOTA TÉCNICA Nº 19/2022-ELEGIS

Brasília, 09 de março de 2022.

Assunto: Complementação de informação

Em complementação à Nota Técnica 11 (Doc. SEI n.º 0694977), informamos que o curso interno, *in company*, será ofertado para até 26 participantes. A área técnica solicitante indicou, preliminarmente, 19 potenciais alunos. Assim, as demais vagas serão ofertadas para outras áreas administrativas quando do processo de divulgação/inscrição. Potencializando, assim, que a ação educativa atinja um público mais abrangente.

Brasília, 09 de março de 2022.

**MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA**

*Consultor Técnico-Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA - Matr. 23403, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 10/03/2022, às 09:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0712419 Código CRC: 3131CB99.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8514  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegis@cl.df.gov.br](mailto:elegis@cl.df.gov.br)

00001-00005446/2022-16

0712419v5



PARECER-PG Nº 68/2022-NPLC

Brasília, 04 de março de 2022.

**EMENTA: ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO – LEGALIDADE.**

Senhor Procurador-Geral,

Encaminham-se os autos a esta Procuradoria-Geral, em atenção ao Despacho ELEGIS 0697224 para análise da legalidade da situação de inexigibilidade de licitação, voltada à realização de evento de capacitação de servidores no curso *"Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico para Obras Públicas e Serviços de Engenharia, incluindo o uso do BIM"* a se realizar nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2022, com total de 20 horas-aulas, sendo ministrado em 4 dias úteis – dias 04, 05 e 07 de abril das 7h às 12h20 e dia 06 de abril das 7h às 11h –, treinamento presencial na sala de aula da ELEGIS, ofertado pela empresa CON Treinamentos, no formato *in company*, conforme descrito na Nota Técnica 11 ELEGIS 0697224.

Os autos estão instruídos com formalização da solicitação de treinamento (Memo 7 0681478), pesquisa de preços 0696552, certidões de regularidade da instituição ([0694993](#), [0694997](#), [0695000](#), [0695021](#) e [0696542](#)), além da Nota Técnica ELEGIS 0697224 que descreve dos requisitos legais pertinentes à hipótese de contratação direta pretendida para a capacitação dos servidores.

É o relatório.

Saliento que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo eletrônico em análise. Destarte, a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico faz-se sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação, como orienta o Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

*"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável.*

*Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto".*

A Nota Técnica ELEGIS 0697224 descreve o conteúdo programático do evento, seus objetivos, público alvo, indicação da instituição, recursos didáticos, custos, duração, data prevista

para realização e fundamentação legal para a contratação, consoante orientação sugerida por esta Procuradoria-Geral para a instrução de processos envolvendo eventos de capacitação, em razão de ponderação oportunamente apresentada pelo Sr. Secretário-Geral, em que também veio a ser aprovado por referida autoridade o Parecer-PG nº 33/2019, delimitando as situações em que tal contratação pode dispensar a elaboração do projeto básico.

De acordo com a instrução dos autos, o evento de capacitação está diretamente relacionado com as atribuições institucionais desempenhadas pelos servidores indicados, inserindo-se nos objetivos de capacitação continuada e aprimoramento técnico do quadro funcional desta Casa. Referida ação educativa está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores da CLDF, aprovada na 9ª Reunião do Conselho Escolar/GMD para o ano de 2022, e publicada no DCL n.º 255, de 3 de dezembro de 2021 (Doc. SEI n.º [0587768](#)).

De igual modo, está demonstrada a notoriedade técnica da instituição e de seu corpo docente, que caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, e que torna inviável a competição.

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, que está abaixo dos valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes.

No mesmo passo, a Nota Técnica 11 ELEGIS0697224 indica que há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

As certidões de regularidade da instituição constam dos expedientes SEI [0694993](#), [0694997](#), 0695000, [0695021](#) e [0696542](#).

Nesse passo, a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, opino pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**CARLA MARIA MARTINS GOMES**  
*Procuradora Legislativa*



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MARTINS GOMES - Matr. 13098, Procurador(a) Legislativo**, em 04/03/2022, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0704960** Código CRC: **60CC6C53**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8584  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [pg@cl.df.gov.br](mailto:pg@cl.df.gov.br)

00001-00005446/2022-16

0704960v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Execução Orçamentária



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Modalidade:</b> Inexigível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Referência:</b> art. 25, II c/c art. 13, VI |
| <b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |
| <b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |
| Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 720.000,00                                 |
| Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 207.109,49                                 |
| Saldo Orçamentário Atual (Disponível):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 512.890,51                                 |
| <b>Valor desta Despesa:</b> R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |
| <b>Credor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |
| 13.859.951/0001-62 - CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS<br>EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 29.000,00                                  |
| <b>Especificação / Observação:</b> Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa para ministrar, para até 26 vagas, o curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico para Obras Públicas e Serviços de Engenharia, incluindo o uso do BIM", no formato in company, consoante Notas Técnicas nº 11/2022 e nº 19/2022 - ELEGIS, doc. SEI 0694977 e doc. SEI 0712419, respectivamente. |                                                |
| Valor Total da Despesa: R\$ 29.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |
| Classificação: 33.90.39-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |
| Conforme Proposta, doc SEI 0693691, Parecer-PG nº 68/22, doc. SEI 0704960, Instrução NUAQ nº 015/2022 - Inexigibilidade de Licitação, doc. SEI 0713969, Despacho GMD, doc SEI 0716549, e Despacho DOFC, doc SEI 0717167.                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| <b>EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA DE FORMA GENÉRICA NO ITEM 1.1.2 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2022, NO VALOR DE R\$ 330.000,00.</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                |

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

**Gilmar Aparecido Oliveira**  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para emissão da Nota de Empenho e à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio com vistas ao Núcleo de Contratos para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA** - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, em 14/03/2022, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS** - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a), em 15/03/2022, às 08:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 15/03/2022, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0717974** Código CRC: **D70BD9B2**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seo@cl.df.gov.br](mailto:seo@cl.df.gov.br)

---

00001-00005446/2022-16

0717974v2